



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Portaria SEMED nº 12/2026

São Pedro do Piauí, 15 de julho de 2026.

Homologa o Parecer CMESP/PI nº 01/2026, do Conselho Municipal de Educação, que aprova a adesão e implementação do Currículo de Computação do Estado do Piauí no Sistema Municipal de Ensino de São Pedro do Piauí, e dá outras providências.

Art. 1º Fica HOMOLOGADO, para todos os efeitos legais e pedagógicos, o Parecer CMESP/PI nº 01/2026, do Conselho Municipal de Educação de São Pedro do Piauí, que aprovou a adoção e implementação integral do CURRÍCULO DE COMPUTAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ para as etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º Determinar que todas as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, urbanas e rurais, promovam a reestruturação e a adequação de seus Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) e de suas propostas curriculares para o ano letivo corrente, incorporando:

- **I – Na Educação Infantil:** A inserção da Computação por meio de práticas lúdicas e interativas (atividades plugadas e desplugadas).
- **II – No Ensino Fundamental (1º ao 9º ano):** A adoção do modelo híbrido, garantindo a existência de componente curricular específico de Computação em articulação com abordagens transversais e projetos interdisciplinares.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, por meio de suas coordenações de ensino e supervisão pedagógica, estabelecerá as orientações técnicas e formação continuada para os docentes (em conformidade com as Resoluções CNE/CP nº 1/2020 e nº 4/2024), garantindo o suporte metodológico necessário para a execução do novo currículo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Pedro do Piauí - PI, 15 de julho de 2026.


Valéria Rakel Mendes Ribeiro
Secretária Municipal de Educação